



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 16 de Abril de 2004--Nº 2160 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.942

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.458, 13 de junho de 1991, nº 3.870, de 24 de novembro de 1993 e nº 4.562, de 29 de maio de 1998, e, ainda, com fulcro no Art. 3º do Decreto nº 14.935, de 15 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.935, de 15 de abril de 2004, obedecidas as normas legais e regimentais, para compor o Conselho Municipal de Saúde, os membros seguintes:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES:

a) Secretaria Municipal de Saúde (2 representantes)

Titular: Terezinha Rita Damasceno Dardengo
Suplente: Marcia Alves Fardim Novaes

Titular: Marisa Lacerda Salviano Piragibe
Suplente: Messias Moraes de Abreu

b) Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Eder Botelho da Fonseca
Suplente: Cid Alencar Fassarella

c) Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude

Titular: Mariza Fernandes Moreira
Suplente: Resinete Neves Gomes

d) Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Paulo Roberto Vaz de Menezes
Suplente: José Fernando Ferreira Bastos

e) Conselho da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Ubirajara Tavares Dias

Suplente: Mercedes Canal

f) Conselho do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: José Afonso Coelho
Suplente: Pr. Honório da Silva Portes

g) Conselho do Hospital Infantil “Francisco de Assis”

Titular: Vera Lúcia Silva Maia
Suplente: Dra. Rosimeri Salotto Rocha

h) Ministério Público Estadual

Titular: Dr. José Luciano

II – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE:

a) Associação de Bairros (2 representantes)

Titular: Pedro Laudelino Mengali
Suplente: Ademir Romualdo

Titular: Rosa Zagoto Cipriano
Suplente: Cláudio Vilarinho Moraes

b) Associação de Amigos do Sistema de Saúde do Sul do Estado do Espírito Santo

Titular: Paulo Gilvan Alixandre de Carvalho
Suplente: Bruna Domingos Carvalho

c) Fundação Instituto do Coração “Dom Luiz Gonzaga Peluso”

Titular: Dr. Paulo José Machado Sasso
Suplente: Dr. Luiz Bento Fernandes Coelho

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Newton Brandolim
Suplente: José Marcos Contarine

e) Instituição de Amparo e Proteção ao Idoso

Titular: Mauro César de Oliveira Sá
Suplente: Barnes Santos Xavier

f) Associação dos Renais Crônicos e Transplantados de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Valmir Ferreira
Suplente: Hermes Heckert Godinho

g) Associação Sul Capixaba de Pessoas com Deficiências

Titular: Paulo César de Assis
Suplente: José Antônio Souto Siqueira

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro
SEMFA - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS**

Trimestral R\$ 50,00

Semestral R\$ 100,00

Anual R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3155-5230

Diário Oficial (28) 3155-5203

**h) Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais - APAE****Titular:** Vanir Carvalho**Suplente:** Marilene Gozzi
Pereira

Parágrafo único - A Presidência do Conselho de que trata o presente Decreto será exercida pelo ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e, em caso de ausência ou qualquer impedimento legal, seu substituto será um representante da unidade de saúde que administra e que seja também membro do referido órgão deliberativo.

Art. 2º - O mandato dos conselheiros de que trata o artigo anterior terá a duração de 02 (dois) anos, contados a partir da posse que, obrigatoriamente, deverá ocorrer na primeira reunião do Conselho Municipal de Saúde, posterior à vigência deste ato de nomeação, em conformidade com seu Regimento Interno.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 13.416, de 10 de agosto de 2001 e 14.032, de 09 de outubro de 2002, e, ainda, o Art. 1º do Decreto nº 14.935, de 15 de abril de 2004

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de
2004**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 14.944**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear **ELIMÁRIO DOMINGOS ROCHA FABRIS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico e Administrativo, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 01 de abril de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2004

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 14.945**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear **JOÃO CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR, a partir de 02 de abril de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2004

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 124/2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7279/2004, de 25.03.2004, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **THERESINHA MARIA DE JESUS**, Professor PEF-C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 24 de março de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 125/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7284/2004, de 25.03.2004, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **SILVIA ALINE SALES DA SILVA MOREIRA**, Professor PEF A V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de março de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 126/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4694/2004, de 03.03.2004, resolve

Conceder a **CLEMILDO CORRÊA**, exercendo o cargo de Procurador II VI B 12 I, lotado na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2002/2003, a partir de 01 de abril de 2004, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

ESPÉCIE: Protocolo de Cooperação Técnica ESCELSA 2003.

CONVENENTE 1: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICA S.A - ESCELSA.

CONVENENTE 2: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Estabelecer as bases de cooperação técnica entre as partes, visando implantar a Gestão Energética Municipal e elaborar o Plano Municipal de Gestão de Energia Elétrica, com vistas a promover a racionalização do consumo e a eliminação dos desperdícios de energia elétrica em todos os Órgãos da Administração Municipal.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01/12/2003.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2004.

SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo da Silva Oliva – Diretor Presidente da ESCELSA, Armando Fernandes Bernardo – Diretor Comercial da ESCELSA e Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal

PROCESSO: Prot. nº 2579/2004.

ESPÉCIE: Termo de Convênio 2004 - BANESTES.

CONVENENTE: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – BANESTES.

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI.

OBJETO: Parceria para patrocínio financeiro visando confecção de material para o Projeto Cachoeiro 21.

VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2004.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Sebastião Bussular Júnior – Presidente do BANESTES e Otacílio Pedrinha de Azevedo – Diretor Comercial do BANESTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie
- 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver